

MUNICÍPIO DE SERPA  
 EDITAL N.º 7/DAFRHAJ/2018

Alteração anual do Tarifário de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Urbanos do Município de Serpa, para o ano de 2019

Presidente da Câmara Municipal de Serpa, Tomé Alexandre Martins Pires, torna público que:

Conforme o disposto nos art.s 47.º e 54.º, do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Serpa; nos art.s 12.º, 72.º e 82.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Serpa; nos art.s 46.º e 56.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais de Serpa e no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Serpa, de 28 de novembro de 2018, aprovar a revisão do Tarifário de Água, Águas Residuais e Resíduos Urbanos do Município de Serpa para o ano de 2019, com entrada em vigor no início de janeiro e reflexo na faturação do mês de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

<b>ÁGUA</b>	
<b>Consumidores Domésticos</b>	
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	
Calibre <= 25 mm	1,3032
Calibre > 25mm	2,6065
- Tarifa Variável	
0 a 5 m3	0,4072
6 a 15 m3	0,8143
16 a 25 m3	1,5495
> 25 m3	4,2978
<b>Consumidores Não-Domésticos</b>	
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	
Calibre <= 25 mm	2,6065
Calibre > 25mm	5,2130
- Tarifa Variável	
1 a 50 m3	1,5495
> 50 m3	1,0745
<b>Tarifário Social Doméstico</b>	
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	
Isento	
- Tarifa Variável	
0 a 5 m3	0,4072
6 a 15 m3	0,8143
16 a 25 m3	1,5495
> 25 m3	4,2978
<b>Tarifário Social Não-Doméstico (Instituições)</b>	
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	
Isento	
- Tarifa Variável	
1 a 50 m3	1,1919
> 50 m3	0,8265
<b>ÁGUAS RESIDUAIS</b>	
<b>Consumidores Domésticos</b>	
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	
Único	1,0426
- Tarifa Variável (consumo correspondente a 90% do consumo de água)	
0 a 5 m3	0,2647
6 a 15 m3	0,5293
16 a 25 m3	1,0072
> 25 m3	2,7936

f

<b>Consumidores Não-Domésticos</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Único		2,0852
- Tarifa Variável (consumo correspondente a 90% do consumo de água)		
1 a 50 m3		1,0072
> 50 m3		0,6984
<b>Tarifário Social Doméstico</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Isento		
- Tarifa Variável (consumo correspondente a 90% do consumo de água)		
0 a 5 m3		0,2647
6 a 15 m3		0,5293
16 a 25 m3		1,0072
> 25 m3		2,7936
<b>Tarifário Social Não-Doméstico (Instituições)</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Isento		
- Tarifa Variável		
1 a 50 m3		0,7748
> 50 m3		0,5372
<b>RESIDUOS URBANOS</b>		
<b>Consumidores Domésticos</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Único		1,0426
- Tarifa Variável (limite 25 m3 de água)		
Único		0,3394
<b>Consumidores Não-Domésticos</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Único		1,5639
- Tarifa Variável (limite 50 m3 de água)		
Único		0,3394
<b>Tarifário Social Doméstico</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Isento		
- Tarifa Variável (limite 25 m3 de água)		
Único		0,3394
<b>Tarifário Social Não-Doméstico (Instituições)</b>		
- Tarifa Fixa (por cada 30 dias)		
Isento		
- Tarifa Variável (limite 50 m3 de água)		
Único		0,3394
<b>Consumidores Projeto PAYT / PAP</b>		
- Tarifa Variável		
Saco Pequeno		0,3000
Saco Grande		0,5000

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo, publicado na página eletrônica do Município e se anexa às faturas emitidas no mês de dezembro.  
Serpa, 10 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

-Tomé Alexandre Martins Pires-